



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GARPPFF / GDO
Publicado no Diário Oficial / ES de: <u>16 / 01 / 2014</u>  Rubrica

LEI N° 8.620

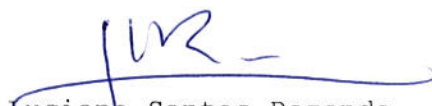
Denomina Logradouro Público no Bairro Itararé.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Nelson João da Silva** o logradouro público com início na Rua das Palmeiras (ponto de coordenadas UTM E=363.435,45 e N= 7.755.201,38), e término na Rua Arlindo Marcolino de Oliveira (ponto de coordenadas UTM E= 363.449,70 e N= 7.755.138,28), no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de janeiro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal